



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A.B. - AM
publicado no diário ofi
29. 04. 2010
Keth Santana
Pub. diversas
Pág. 10

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2010 AD REFERENDUM DE 20 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre os recursos anuais da Campanha Vacinal Sazonal no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08621/2010-SUSAM, apresenta as planilhas com os recursos anuais destinados à Campanha de vacinação contra a Influenza Sazonal, em relação aos municípios certificados e não certificados, a ser realizada no período de 24 de abril a 07 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que a campanha visa contribuir para a redução da morbimortalidade por influenza, na faixa etária de 60 anos e mais e assim dar continuidade desta ação que concretiza mais um compromisso do governo brasileiro em consonância com os preceitos do SUS, atendendo os princípios da atenção à saúde na área de imunizações;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde desempenham o papel fundamental nesta ação e destacamos também a participação de outros setores do Ministério da Saúde como a Coordenação de Assistência à Saúde do Idoso.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que apresenta planilhas de recursos, para a Cobertura Vacinal no Estado do Amazonas, em relação à Campanha de Vacinação Sazonal.


MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM


AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 039/2010 datada de 20 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde